



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 068 de 09 de maio de 2013.

Dispõe sobre o Plano de Ação e Declaração de Intenções de Vigilância Sanitária do município de Várzea Grande do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria MS/GM 1052, de 8 de maio de 2007, que aprova e divulga o Plano Diretor de Vigilância Sanitária.

II - A Portaria GM/MS N° 1.106, de 12 de maio de 2010, que atualiza a regulamentação das transferências de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, destinados à execução das ações de vigilância sanitária.

III - A Resolução CIB/MT N° 092, de 20 de Dezembro de 2007, referente aos critérios para a transferência do Piso Estratégico de Vigilância Sanitária para os municípios do Estado de Mato Grosso.

IV - O Laudo de Análise do Piso estratégico N° 223 do Processo N° 851155/2011 de 06 de dezembro de 2011, que aprovou o repasse do Piso Estratégico em 11 de junho de 2012.

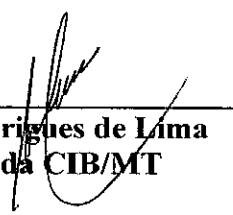
V - A Proposição Operacional N° 008 de 25 de abril de 2013, que propõe aprovação do Plano de Ação e Declaração de Intenções de Vigilância Sanitária do município de Varzea Grande.

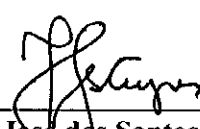
RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Plano de Ação e Declaração de Intenções de Vigilância Sanitária do município de Várzea Grande situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de **Mato Grosso.**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2013.


Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT